EDITAL DSPES/IFAC Nº 08, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR – PROFUNCIONÁRIO – CAMPUS AVANÇADO RIO BRANCO – BAIXADA DO SOL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto MEC, de 13 de abril de 2016, publicado no DOU nº 71, seção 2, de 14 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, que no período de **09 a 11 de agosto de 2017,** estarão abertas as Matrículas (por ordem de chegada), do Processo Seletivo Simplificado para o **Curso Técnico em Secretaria Escolar**, na modalidade a distância, desenvolvido pelo Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Pronatec Profuncionário), no Campus Rio Branco – Avançado Baixada do Sol.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido por este Edital compreenderá FASE ÚNICA, constituída pela matrícula imediata do candidato, mediante entrega de documentação, enquanto houver disponibilidade de vaga.

1.2 O Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profuncionário, regularizado pelo Decreto 7.415/2010, “tem por objetivo promover, preferencialmente por meio da educação à distância, a formação profissional técnica em nível médio de servidores que atuem nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído” (Art. 6º). Conforme o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profuncionário, “as instituições ofertantes poderão ofertar vagas remanescentes ao público em geral, desde que respeitadas o caráter da formação técnica de nível médio e a garantia das condições para que o aluno em curso possa concluir e participar com êxito das atividades obrigatórias formativas, principalmente no que tange a Prática Profissional Supervisionada”.

1.3 O processo seletivo de que trata este Edital é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

2 DO CURSO

2.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC disponibiliza, por meio deste Edital, a oferta do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Secretaria Escolar, integrante ao Profuncionário, disposto no

Reitoria
Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: **(68) 2106-6834**
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo
Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: **(68) 3302-0800**

Catálogo Nacional de Cursos técnicos do Ministério da Educação, no Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social.

2.2 Informações e detalhamento sobre o curso estão descritos no ANEXO I deste edital.

2.3 O Curso Técnico, objeto deste Processo Seletivo, é público e gratuito e será realizado na Modalidade de Ensino a Distância (EaD).

2.4 O curso será desenvolvido semipresencialmente, com um encontro presencial semanal obrigatório, previamente agendado, no polo de apoio presencial da Rede IFAC. Em caráter extraordinário, o IFAC reserva-se ao direito de agendar encontros presenciais no decorrer da semana, em horários e dias diferentes dos pactuados previamente com as turmas.

2.5 O candidato deve ter disponibilidade para os encontros presenciais, bem como ter disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA e Práticas Profissionais Supervisionadas – PPS.

3 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Os cursos do Profuncionário são destinados, prioritariamente, a servidores públicos não-docentes da área da Educação. Contudo, além dos servidores públicos efetivos não-docentes, poderão participar do processo seletivo os colaboradores terceirizados vinculados às empresas/cooperativas conveniadas com as redes Federal, Estadual e Municipal de Educação e Comunidade em Geral.

3.2 Os interessados na ocupação das vagas ofertadas neste edital deverão obedecer ao seguinte critério: Ter concluído o ensino médio ou estar na condição de concluí-lo até a data da matrícula do curso.

4 DA OFERTA DE VAGAS

4.1 Serão ofertadas **48 (quarenta e oito) vagas**, exclusivamente, para o Campus Avançado Rio Branco – Baixada do Sol.

5 DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1 A oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar é totalmente gratuita;

5.2 O Curso Técnico em Secretaria Escolar está estruturado em 18 unidades curriculares agrupadas em três módulos, a saber, Módulo de Formação Técnica Geral, Módulo de Formação Pedagógica e Módulo de Formação Técnica Específica, além de 300 horas de Prática Profissional Supervisionada.

5.3 O curso funcionará em regime semipresencial, sendo 20% composto de momentos presenciais no polo, e 80% à distância, pelo AVA (Ambiente virtual de Aprendizagem).

5.4 As atividades letivas envolvendo encontros presenciais, visitas técnicas, atividades de laboratórios, tutoria presencial e avaliação, dentre outras, ocorrerão durante os dias úteis, aos sábados ou de acordo com o planejamento do Curso com, no mínimo, um momento presencial por semana.

5.5 O tempo máximo de duração do curso é de dois anos, incluindo-se o desenvolvimento da prática profissional.

5.6 Todos os custos para translado, alimentação e outros gastos, serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

5.7 Para aquisição do Certificado de Conclusão do curso, o cursista deve ter cumprido uma carga horária de frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco), incluindo-se neste percentual a Prática Profissional Supervisionada.

6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á, rigorosamente, pela ORDEM DE CHEGADA dos candidatos.

6.2 Caso o número de candidatos seja superior ao quantitativo de vagas ofertadas, o excedente comporá o cadastro de reserva.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas no Registro Acadêmico do Campus Avançado Rio Branco – Baixada do Sol, situado à Rua Rio Grande do Sul 2600, Bairro Aeroporto Velho (próximo ao Ginásio Coberto), Rio Branco –AC, CEP 69911-030, **das 08h às 12h e das 14h às18h.**

7.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato ou seu representante legal, nomeado através de procuração particular.

7.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

I - Requerimento de matrícula preenchido conforme modelo fornecido pelo IFAC;

II - Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado da cópia autenticada ou original e cópia do Histórico Escolar;

III - Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - 01 (uma) foto 3x4 recente;

V - Original e cópia, ou cópia autenticada, de documentos pessoais: RG, CPF, documento de quitação com o Serviço Militar (para

pessoas do sexo masculino), Título de Eleitor e seu comprovante de quitação eleitoral;

VI - Original e cópia do Comprovante de endereço completo, com CEP, e atualizado;

7.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

7.6 Qualquer candidato poderá obter informações sobre matrícula no Registro Acadêmico do campus, no horário de funcionamento descrito no subitem 7.1, deste edital.

8 DAS DATAS

8.1 As atividades de seleção para ingresso no Curso Técnico em Secretaria Escolar, do Profuncionário, obedecerão ao seguinte calendário:

DATAS	ATIVIDADES
02 de agosto de 2017	Publicação do Edital
09 a 11 de agosto de 2017	Período de Matrícula (por ordem de chegada)

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste processo seletivo.

9.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFAC venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

9.5 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

9.6 Os alunos matriculados no Curso ofertado por meio deste Edital, além das aulas do turno e espaços indicados, poderão ter aulas práticas e de laboratório, em outro horário, inclusive aos sábados, de acordo com o calendário do Polo.

9.7 O Processo de seleção estará a cargo da Diretoria Sistêmica de Programas Especiais do IFAC, que constituirá Comissão responsável pela operacionalização.
9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Sistêmica de Programas Especiais do IFAC em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Rio Branco-Acre, 02 de agosto de 2017.

(Original assinado)
Rodrigo Silva Souza
Diretor Sistêmico de Programas Especiais
Portaria nº 889, de 10/07/2017

(Original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora

ANEXO I

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM SECRETARIA ESCOLAR

EIXO TECNOLÓGICO APOIO EDUCACIONAL

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR
Perfil: **Apoio Administrativo Nível I e Nível II** Colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares. Operacionaliza processos de matrícula e transferência de estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar dos estudantes. Controla e organiza os arquivos com registros da vida acadêmica, processos de registro de conclusão de cursos e colação de grau. Registra em atas as sessões e atividades acadêmicas específicas. **Área de Atuação**: Escolas públicas e/ou privadas, centros de formação profissional, centros de capacitação de pessoal, órgãos de sistemas e redes de ensino. **Turnos de funcionamento**: noturno **Carga Horária**: 1.500 horas **Duração do curso**: 4 semestres/2 anos **Regime de matrícula**: Semestral

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Data de Nascimento:	**Sexo: F ( ) M ( )**	
Nacionalidade:	**Naturalidade:**	
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
CPF:	**Identidade:**	**UF:**
Nome do Curso Pretendido: Técnico em Secretaria Escolar		
Polo/Campus: ( ) Rio Branco	( ) Avançado Baixada do Sol	( ) Sena Madureira

Pretende concorrer a qual modalidade de vaga?

( ) Servidor não-docente **EFETIVO** da rede federal, estadual ou municipal da educação.
Local de Lotação: _____
Tempo de Serviço na Educação: _____

( ) Servidor não-docente **TERCEIRIZADO** lotado rede federal, estadual ou municipal da educação.
Local de Lotação: _____
Tempo de Serviço na Educação: _____

( ) Não- servidor **COMUNIDADE EM GERAL**

INFORMAÇÕES PARA CORRESPONDÊNCIA		
CEP:	**CIDADE:**	**UF:**
BAIRRO:	**LOGRADOURO:**	
COMPLEMENTO:		**NÚMERO:**
TELEFONE:	**TELEFONE CELULAR:**	
E-MAIL:		

_____,____de_____ de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - A
TERMO DE COMPROMISSO - SERVIDORES EFETIVOS

Eu _____, MATRICULA nº_____, RG nº _____, CPF nº _____ LOTAÇÃO/ESCOLA_____, DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:_____, declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em _____, desenvolvido na Modalidade à Distância, no polo de apoio presencial do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Acre- IFAC, campus _____, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2017/Profuncionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem no período noturno, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.
2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;
3. Tenho o ensino médio ou equivalente concluído, sendo este meu maior nível de formação.
4. Sou servidor (a) público (a) do quadro efetivo da rede federal, estadual ou municipal de educação, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso ao qual estou concorrendo;
5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado(a) automaticamente desistente do curso;
6. Não tenho outra matrícula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Acre – IFAC. Caso tenha, autorizo o IFAC a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do curso para o qual fui selecionado neste edital.
7. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - B
TERMO DE COMPROMISSO – SERVIDORES TERCEIRIZADOS

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____ vinculado(a) à EMPRESA/COOPERATIVA _____, LOTAÇÃO/ ESCOLA_____DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA:_____, declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em _____, desenvolvido na Modalidade à Distância, no polo de apoio presencial do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Acre- IFAC, campus _____, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2017/Profuncionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem no período noturno, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.
2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;
3. Tenho o ensino médio ou equivalente concluído, sendo este meu maior nível de formação.
4. Sou servidor(a) terceirizado(a), vinculado(a) a uma Empresa/Cooperativa e presto serviços em uma instituição da rede federal, estadual ou municipal de educação, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso ao qual estou concorrendo, ENTRETANTO, a minha convocação para matrícula estará condicionada à existência de vagas remanescentes, após o esgotamento do cadastro de reserva para servidores efetivos participantes desse processo;
5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado(a) automaticamente desistente do curso;
6. Não tenho outra matrícula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Acre – IFAC. Caso tenha, autorizo o IFAC a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do curso para o qual fui selecionado neste edital.
7. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III - C
TERMO DE COMPROMISSO – COMUNIDADE

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, ao inscrever-me no processo seletivo do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em _____, desenvolvido na Modalidade à Distância, no polo de apoio presencial do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Acre- IFAC, campus _____, tenho ciência de todos os aspectos apresentados e exigidos no EDITAL Nº 01/2017/Profuncionário e reafirmo que:

1. Tenho acesso à Internet banda larga, e disponibilidade de tempo para acompanhamento e realização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem — AVA, como também para participar dos encontros presenciais, previamente agendados, os quais ocorrem no período noturno, no polo de apoio presencial onde estou concorrendo.
2. Tenho conhecimento básico do uso de editor de texto, e correio eletrônico, além de navegação na web;
3. Tenho o ensino médio ou equivalente concluído, sendo este meu maior nível de formação.
4. Não sou servidor(a) efetivo, nem terceirizado(a), de nenhuma instituição da rede federal, estadual ou municipal de educação, exercendo função e/ou atividades correlatas com o curso ao qual estou concorrendo, PORTANTO, a minha convocação para matrícula estará condicionada à existência de vagas remanescentes, após o esgotamento do cadastro de reserva para servidores efetivos e terceirizados participantes desse processo;
5. Estou ciente de que, se não enviar a documentação exigida para efetivação da matrícula, até a data estipulada, serei considerado(a) automaticamente desistente do curso;
6. Não tenho outra matrícula em curso de nível técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia do Acre – IFAC. Caso tenha, autorizo o IFAC a cancelá-la, permanecendo como válida a matrícula do curso para o qual fui selecionado neste edital.
7. Coloco-me à disposição para atender qualquer solicitação feita pela coordenação do Curso, sempre que se faça necessário.

E, por estar de inteiro acordo com as condições aqui pactuadas, firmo o presente Termo de Compromisso.

Local e data: _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V - A
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(Servidor Efetivo)

Declaro não haver impedimentos legais para que o(a) Servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), neste estabelecimento/entidade de ensino, possa cursar os cursos do Profuncionário, oferecidos na modalidade a distância, estando ciente de que deverá estar disponível pelo menos uma vez por semana para o encontro presencial no horário noturno, no polo para o qual concorre à vaga. Declaro ainda que a vinculação do servidor ao curso, não prejudicará a sua carga horária regular de atuação no seu ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

_____
Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

ANEXO V - B
DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA
(Servidor Terceirizado)

Declaro não haver impedimentos legais para que o(a) Servidor(a) Terceirizado(a) _____, ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____ (h), neste estabelecimento/entidade de ensino, possa cursar os cursos do Profuncionário, oferecidos na modalidade a distância, estando ciente de que deverá estar disponível pelo menos uma vez por semana para o encontro presencial no horário noturno, no polo para o qual concorre à vaga. Declaro ainda que a vinculação do servidor terceirizado ao curso, não prejudicará a sua carga horária regular de atuação no seu ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

_____
Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

PARECER DA EMPRESA/COOPERATIVA

De Acordo.

_____, _____ / _____ / _____.

_____
Chefia da Empresa/Cooperativa
(Assinatura e Carimbo)

ANEXO V - C
AUTODECLARAÇÃO
(Candidato Comunidade)

Eu, _____,
declaro não haver impedimentos legais para que eu possa cursar os cursos do Profuncionário, oferecidos na modalidade a distância, estando ciente de que deverei estar disponível pelo menos uma vez por semana para o encontro presencial no horário noturno, no polo para o qual concorro à vaga.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

_____
Assinatura do Candidato